



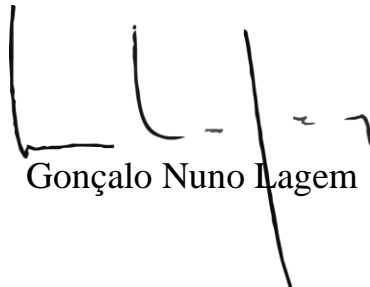
DESPACHO N.º103/2020

Medidas preventivas e excecionais – COVID-19

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, no uso das competências que estão conferidas por lei e no seguimento das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro e n.º 81/2020, de 29 de setembro, que declarou e prorrogou, respetivamente, a situação de contingência **vem prorrogar as medidas**, temporárias e excecionais, que foram estabelecidas pelo despacho do vice-presidente de Câmara n.º 96/2020, de 16 de setembro de 2020, que vigorarão **até 14 de outubro de 2020**, data em que a sua eventual renovação será avaliada.

Paços do Município de Monforte, a 29 de setembro de 2020.

PRESIDENTE DA CÂMARA



Gonçalo Nuno Lagem